Ofício Presidência n.º 635/2022

Ouro Fino, 10 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Fábio Baccheretti Vitor
D.D. Secretário de Estado de Saúde – Governo de Minas Gerais

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da **MOÇÃO N.º 040/2022** que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a 20ª Sessão Ordinária realizada em 07 de novembro do corrente ano.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente (2021/2022)
Câmara Municipal de Ouro Fino

JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR:03928132628
Assinado de forma digital por JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR:03928132628
Dados: 2022.11.10 10:03:19 -03'00'

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

E-mail: gabinete@saude.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APELO Nº. 040/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 07/11/2022 — 20ª Sessão Ordinária

(X) APROVADO
( ) REJEITADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

Os signatários da presente, vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Tiago Bazolli de Moraes (PL), com assento nessa casa legislativa, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo); ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, Fábio Baccheretti; ao Ilustríssimo Sr. Presidente do Coren/MG, Bruno Souza Faria; e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG, Henrique Rossi Wolf (UB), a presente **MOÇÃO DE APELO para ao pagamento do piso salarial nacional dos profissionais da Enfermagem, tanto na esfera estadual como na esfera municipal,** pelas seguintes considerações:

Considerando que tramitou no Senado Federal, posteriormente na Câmara Dos Deputados, seguindo todos os ritos normais, sendo estudada e aprovada nas diversas comissões das duas casas, o projeto de lei n.º 2.564/2020, que instituiu o piso salarial da enfermagem, com os vencimentos definidos nos seguintes valores: Enfermeiro(a) RS 4.750,00; Técnico de Enfermagem RS 3.325,00 e Auxiliar de Enfermagem RS 2.375,00;

Considerando que o referido projeto de lei fora sancionado pelo Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro (PL), sem vetos, transformado na Lei Federal n.º 14.434 de 28 de agosto de 2022;

Considerando que o relator-geral do orçamento do Governo Federal, Senador Marcelo Castro (MDB/PI), defendeu em 19/09/2022, que o piso salarial da categoria fique fora do limite de gastos para 2023;

Considerando que a Enfermagem foi a profissão da saúde que mais perdeu seus profissionais na Covid-19, totalizando 783 mortos;

Considerando que a Câmara dos Deputados aprovou no dia 11/10/2022, o projeto de lei n.º 07/2022, autorizando o remanejamento por Estados e Municípios de recursos federais, permitido que até R$ 2.000.000,00 bilhões sejam empregados no custeio por entidades filantrópicas que atendem o SUS, como as Santas Casas;

Considerando que esses profissionais não se furtaram de suas responsabilidades, quando o país mais precisou, é que solicitamos ao Estado Mineiro e ao Município de Ouro Fino/MG que estude a viabilidade de pagar o piso salarial nacional.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados um projeto (PLP 44/2022), que permitirá que Governos Estaduais e Prefeituras remanejem recursos da saúde para o pagamento do piso da enfermagem, proposta essa apresentada pelo Senador Luís Carlos Heinze (PP/RS), que autoriza governos estaduais e municípios a usarem repasses carimbados da União, como verbas já transferidas para o combate à Covid-19, da qual segundo estimativas apontam que há uma receita de seis até sete bilhões que estão parados;

Assim sendo, conclamamos nossos nobres pares a aprovarem essa MOÇÃO DE APELO, para que tanto o Governo Estadual Mineiro, quanto o Governo Municipal de Ouro Fino/MG, paguem, respectivamente, os servidores públicos estaduais, bem como os servidores públicos municipais, o piso salarial nacional de enfermagem.

Por Fim, sendo a provada esta propositura, pedimos que a mesma seja enviada às autoridades supracitadas.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, aos 03 de outubro de 2022.

Paulo Henrique Chiste da Silva (PL)
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino

Tiago Bazolli de Moraes (PL)
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 040/2022

MOÇÃO DE APELO Nº. 040/2022
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 07/11/2022 20ª Sessão Ordinária	
(X) APROVADO	
( ) REJEITADO	
VER. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	
Presidente	
VER. TIAGO BAZOLLI DE MORAES	***VER. FRANCISCO CARLOS MACIEL***
Vice Presidente	Secretário

Os signatários da presente, vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Tiago Bazolli de Moraes (PL), com assento nessa casa legislativa, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo); ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, Fábio Baccheretti; ao Ilustríssimo Sr. Presidente do Coren/MG, Bruno Souza Faria; e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG, Henrique Rossi Wolf (UB), a presente **MOÇÃO DE APELO para ao pagamento do piso salarial nacional dos profissionais da Enfermagem, tanto na esfera estadual como na esfera municipal,** pelas seguintes considerações:

Considerando que tramitou no Senado Federal, posteriormente na Câmara Dos Deputados, seguindo todos os ritos normais, sendo estudada e aprovada nas diversas comissões das duas casas, o projeto de lei n.º 2.564/2020, que instituiu o piso salarial da enfermagem, com os vencimentos definidos nos seguintes valores: Enfermeiro(a) RS 4.750,00; Técnico de Enfermagem RS 3.325,00 e Auxiliar de Enfermagem RS 2.375,00;
Considerando que o referido projeto de lei fora sancionado pelo Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro (PL), sem vetos, transformado na Lei Federal n.º 14.434 de 28 de agosto de 2022;
Considerando que o relator-geral do orçamento do Governo Federal, Senador Marcelo Castro (MDB/PI), defendeu em 19/09/2022, que o piso salarial da categoria fique fora do limite de gastos para 2023;
Considerando que a Enfermagem foi a profissão da saúde que mais perdeu seus profissionais na Covid-19, totalizando 783 mortos;
Considerando que a Câmara dos Deputados aprovou no dia 11/10/2022, o projeto de lei n.º 07/2022, autorizando o remanejamento por Estados e Municípios de recursos federais, permitido que até R$ 2.000.000,00 bilhões sejam empregados no custeio por entidades filantrópicas que atendem o SUS, como as Santas Casas;
Considerando que esses profissionais não se furtaram de suas responsabilidades, quando o país mais precisou, é que solicitamos ao Estado Mineiro e ao Município de Ouro Fino/MG que estude a viabilidade de pagar o piso salarial nacional.
Considerando que tramita na Câmara dos Deputados um projeto (PLP 44/2022), que permitirá que Governos Estaduais e Prefeituras remanejem recursos da saúde para o pagamento do piso da enfermagem, proposta essa apresentada pelo Senador Luís Carlos Heinze (PP/RS), que autoriza governos estaduais e municípios a usarem repasses carimbados da União, como verbas já transferidas para o combate à Covid-19, da qual segundo estimativas apontam que há uma receita de seis até sete bilhões que estão parados;
Assim sendo, conclamamos nossos nobres pares a aprovarem essa MOÇÃO DE APELO, para que tanto o Governo Estadual Mineiro, quanto o Governo Municipal de Ouro Fino/MG, paguem, respectivamente, os servidores públicos estaduais, bem como os

servidores públicos municipais, o piso salarial nacional de enfermagem.
Por Fim, sendo a provada esta propositura, pedimos que a mesma seja enviada às autoridades supracitadas.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, aos 03 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (PL)	***TIAGO BAZOLLI DE MORAES (PL)***
Vereador	Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino	Câmara Municipal de Ouro Fino

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:2F1602FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/11/2022. Edição 3386
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/